



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## PROJETO DE LEI N° 159 / 86

18/09/86

Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 18/09/86  
POR unanimidade  
Autor

APROVADO EM 23/09/86  
POR unanimidade  
Autor

APROVADO EM 26/09/86  
POR unanimidade  
Autor

### DECRETA

SUMULA:- Denomina de "OLINDA DIAS PEREIRA", a Escola Municipal, Ensino de 1º Grau do Parque Alvamar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de "OLINDA DIAS PEREIRA", a Escola Municipal, Ensino de 1º Grau, sita à Avenida Amilcar Vecchi, esquina c/ às Ruas: Encarnação Castilho e Anna Martha Faltin - Parque Alvamar/ neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal a fazer uso da Verba Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1986.

ALECIOS PAGLIOTTO  
 -Autor-

